

Publicada no D.O. da ALBA de 01.10.2024

MENSAGEM AL Nº 5.456/2024

Mensagem nº 45/2024.
Salvador, 27 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual que *“estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.”*

A Propositura está fundamentada no inciso XI do art. 105 e no inciso III do art. 159, ambos da Constituição Estadual, e observa os princípios e demais normas constitucionais e legais pertinentes, em particular, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as disposições da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e da Lei nº 14.757, de 26 de junho de 2024, a qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

A presente Proposta compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, todos os órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. De igual modo, integra esta Proposta o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes.

O Instrumento que ora remeto à deliberação dessa Casa detalha os programas e ações governamentais a serem executados no exercício financeiro de 2025, visando à consecução das diretrizes, compromissos e metas constantes da Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023, a qual institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027.

Excelentíssimo Senhor

Deputado ADOLFO MENEZES

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta

CONJUNTURA ECONÔMICA

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, a economia mundial deve crescer 3,2% em 2024, com as economias avançadas e emergentes crescendo 1,7% e 4,2%, respectivamente. Apesar das perspectivas positivas, alguns riscos permeiam o panorama internacional em função das incertezas sobre os impactos e extensão do acirramento de conflitos geopolíticos, dos adventos climáticos, da flexibilização da política monetária nos Estados Unidos e de suas eleições, além da dinâmica inflacionária de alguns países e do maior endividamento público. Este cenário desafiador tende a influenciar as avaliações da atividade econômica para este ano e para os próximos.

Em relação ao cenário interno, os sinais de desaceleração dos preços e o mercado de trabalho aquecidos deram fôlego ao consumo interno. As taxas de juros ainda estão mantidas em patamares elevados, inibindo, assim, um crescimento mais sustentável da demanda por créditos e dos investimentos.

Diante desse contexto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou o aumento do Produto Interno Bruto - PIB em 2,9% no primeiro semestre de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Pela ótica da oferta, os dois setores que contribuíram positivamente foram o Industrial (3,4%) e o de Serviços (3,3%), ao passo que a Agropecuária recuou 2,9%.

O setor industrial teve a melhor performance no período, com destaque para as atividades relacionadas à eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (6,5%), indústria extrativa (3,4%), construção (3,3%) e da indústria de transformação (2,6%).

Nos serviços, entre as atividades que integram o setor, as que mais influenciaram o resultado positivo foram as de informação e comunicação (5,4%), outras atividades de serviços (4,6%), atividades imobiliárias (3,8%) e comércio (3,5%).

No que diz respeito à Agropecuária, o bom desempenho da pecuária e de culturas importantes, como o café e o algodão, não foi suficiente para evitar que o setor acumulasse uma variação negativa. De acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, este resultado foi causado pelas condições climáticas desfavoráveis que provocaram uma redução na produção de soja e milho.

Pela ótica da demanda, considerando a comparação semestral, todos os componentes tiveram desempenho positivo: o consumo das famílias (4,6%), o consumo do governo (2,9%) e a formação bruta de capital fixo (4,2%). De acordo com o IBGE, o resultado positivo foi incentivado pelas condições do mercado de trabalho, pelos juros mais baixos e pelo crédito disponível, entre outros fatores.

Em relação ao setor externo, as exportações de bens e serviços cresceram 5,4%, enquanto as importações cresceram 12,6%, considerando a comparação semestral.

A inflação no Brasil, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, tem apresentado sinais de aceleração em alguns segmentos. Salienta-se que, em parte, corrobora para esse fim, o aumento dos preços dos alimentos em decorrência dos efeitos climáticos na oferta desses produtos. Desta forma, o IPCA esperado para 2024 deve ficar acima do centro da meta estipulada.

No que se refere ao mercado de trabalho, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD CONTÍNUA produzida e divulgada pelo IBGE, a taxa de desemprego no Brasil, no período de maio a julho de 2024, foi de 6,8%. Este resultado ganha um outro significado, visto que é a menor taxa de desemprego para um trimestre encerrado em julho na série histórica da PNAD CONTÍNUA iniciada em 2012. No mercado formal, foram criados mais de 958 mil postos de trabalho no primeiro quadrimestre do ano, destacando-se o saldo do setor de serviços.

Com relação às expectativas quanto ao desempenho econômico do país em 2024, de acordo com o Boletim Focus divulgado em 28 de junho, projeta-se um crescimento do PIB de 2,1%. Ainda segundo a mesma fonte, a projeção para o IPCA é de 3,9% e para taxa SELIC é de 10,5% no fim do ano.

Quanto à atividade econômica no Estado da Bahia, de acordo com as informações divulgadas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN, foi registrado um acréscimo de 2,4% no primeiro semestre de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado positivo reflete o desempenho do setor de Serviços (3,4%) e da Indústria (2,8%). A Agropecuária, impactada pelas condições climáticas adversas, pelos custos de produção elevados e pelos baixos preços das *commodities* agrícolas, teve um recuo de 3,6%.

O desempenho do setor de Serviços, ainda de acordo com a SEI, foi influenciado pela alta do comércio (4,9%), transportes (2,2%), das atividades imobiliárias (2,4%) e da administração pública (2,9%). No mesmo período, o segmento Outros Serviços acumulou crescimento de 3,5%, especialmente pelos serviços prestados às famílias.

Com respeito à variação no volume de vendas no comércio varejista, segundo a SEI, a atividade de maior peso no indicador foi o ramo de hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com crescimento de 11,9%. Outros segmentos contribuíram para o resultado, tais como o de móveis e eletrodomésticos, os de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria, os materiais de construção e o de veículos, motocicleta, partes e peças.

A Indústria baiana teve o desempenho positivo impulsionado por três das quatro atividades que compõem o setor: Extrativa (5,4%), Transformação (3,1%) e Construção (2,5%), que juntos representam mais de 80% do valor adicionado da indústria baiana. A Indústria Extrativa expandiu principalmente em decorrência da maior produção de óleos brutos de petróleo e gás natural. O aumento na Transformação refletiu a produção de derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel e querosenes de aviação), celulose e produtos borracha e de matérias plásticas (insumos plásticos para construção civil e embalagens plásticas).

De acordo com os dados divulgados pelo Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (Acompanhamento da Safra Baiana, 2024), o resultado negativo apresentado no setor de Agropecuária baiana, no primeiro semestre do ano, justifica-se pela queda na produção física das principais safras no acumulado do ano, devido ao fenômeno *El Niño*, que afetou negativamente as condições climáticas, prejudicando algumas regiões produtoras no estado. Em sentido contrário, apesar das dificuldades climáticas, estima-se novo recorde de produção do algodão no estado.

Em relação ao Comércio Exterior baiano, segundo o Boletim de Comércio Exterior da SEI, as exportações de janeiro a julho de 2024 totalizaram US\$6,38 bilhões, 3,8% acima de igual período de 2023. Apenas em julho o valor exportado atingiu US\$1 bilhão, recorde no ano, e foi impulsionado pelo efeito preço, especialmente de *commodities*.

Já as importações baianas, ainda de acordo com o mesmo boletim, totalizaram US\$6,53 bilhões, de janeiro a julho de 2024. As importações cresceram mais que as exportações no ano, até julho, 20% acima de igual período de 2023. Em julho, elas totalizaram US\$906,2 milhões com incremento de 28,9%, ratificando sua tendência de alta desde março, em consonância com a demanda doméstica mais forte, principalmente devido a expansão no emprego.

A corrente de comércio do Estado, que demonstra o grau de integração da economia ao fluxo internacional, teve crescimento de 11,4% no período, totalizando US\$12,9 bilhões. Já o saldo comercial do estado, no período, teve uma queda de US\$154,4 milhões, sendo 122% inferior na comparação com 2023.

O mercado de trabalho baiano continuou gerando empregos formais, de acordo com as estatísticas apresentadas no Boletim Mensal da SEI, tendo por base os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - NOVO CAGED. Em junho de 2024, a Bahia gerou 8.899 postos de trabalho com carteira assinada. Com este saldo, a Bahia passou a contar com 2.106.730 vínculos celetistas ativos, uma variação de 0,42% sobre o quantitativo do mês imediatamente anterior.

De acordo com a SEI, no mês de junho, os cinco grandes grupamentos de atividades econômicas baianas registraram saldo positivo de postos de trabalho formal. O segmento de Serviços (2.886 vagas) foi o que mais gerou postos dentre os setores. Em seguida, Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (2.676 postos), Indústria Geral (2.281 vínculos), Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (1.054 empregos) também foram responsáveis pela geração.

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS PARA 2025

Em 2025, segundo expectativas do FMI, a economia mundial deve alcançar um crescimento de 3,3%, valor próximo ao considerado para 2024, estimado em 3,2%. Esta estimativa retrata um cenário ativo na busca pelo controle da inflação, o que pode representar cautela por parte dos bancos centrais em relação a flexibilização das políticas monetárias, ao tempo em que eventuais políticas de aperto monetário elevam os custos de financiamento e pesam sobre a atividade econômica.

A perspectiva de crescimento das maiores economias do mundo desenham um contexto de desafios e incertezas, especialmente em relação aos países da zona do Euro, os Estados Unidos e a China. Este cenário evidencia questões econômicas importantes que requerem acompanhamento e que afetam a economia doméstica, como a postergação da flexibilização da política monetária de alguns países, a volatilidade dos preços das *commodities*, a fragmentação do comércio e os desastres climáticos.

As estimativas do Boletim Focus do Banco Central mostram que a mediana das previsões para a expansão do PIB é uma taxa em torno de 2,0% para 2025. Com relação à inflação, ainda segundo o mesmo boletim, o IPCA deve alcançar um índice de 3,9%. No tocante aos juros básicos, com o arrefecimento da pressão inflacionária, espera-se uma taxa em torno de 9,5% ao final do período.

A boa expectativa em relação ao nível de atividade econômica no país para o ano de 2025 reverbera na estimativa do PIB da Bahia que, segundo a SEI, é de 2,7%. Para assegurar esse crescimento, projeta-se um desempenho positivo do setor Agropecuário, mesmo condicionado aos possíveis efeitos climáticos na safra de grãos. Em ampla perspectiva, este setor se beneficia pela demanda crescente por alimentos e por preços mais competitivos no mercado externo, apesar dos elevados custos de produção e dos fatores climáticos.

Em 2025, espera-se que o setor de Serviços continue contribuindo positivamente com o crescimento da economia baiana, dada a possibilidade de um mercado de trabalho aquecido, do aumento da massa de rendimento e a ampliação no dinamismo do comércio e das atividades turísticas.

Para o setor Industrial, também é esperado desempenho positivo, principalmente nas atividades de Transformação e da Construção, sustentadas por melhores condições financeiras, como as medidas de estímulo ao crédito e de incentivo ao investimento produtivo. O setor da Construção deve ser impulsionado pelos investimentos do setor privado, principalmente, vislumbrados nos lançamentos de habitações do Programa Minha Casa Minha Vida.

A manutenção do volume de investimentos estaduais, nos últimos anos, tem tido um papel importante no desenvolvimento do Estado e na melhoria da qualidade de vida dos baianos. Dessa forma, no médio prazo, espera-se que a continuidade dos investimentos estruturantes e em setores chaves sejam determinantes para a expansão da atividade econômica e ampliação da competitividade para os próximos anos. Neste sentido, cabe destacar a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, a expansão do sistema metroviário, a ampliação de sistema de abastecimento de água urbano e rural, a construção de barragens, a ampliação da infraestrutura de rodovias, portos e ferrovias (Trecho II da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL) e a construção da ponte Salvador-Ilha de Itaparica.

Convém mencionar, ainda, as iniciativas na área da transição energética, a exemplo dos esforços do Governo em catalisar os investimentos privados na área de energia renovável (eólica, solar, hidrogênio verde e biocombustíveis) e o novo segmento automotivo de carros elétricos. Para este último, destaca-se a implantação da empresa chinesa de alta tecnologia, a *Build Your Dreams - BYD*, que, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, há uma estimativa de investimentos da ordem de R\$5,5 bilhões e de geração de cerca de 10 mil postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos, quando a fábrica estiver em pleno funcionamento. Espera-se que a consecução desses investimentos contribua para o desenvolvimento do Estado da Bahia em bases socioambientais sustentáveis.

A manutenção do equilíbrio fiscal estadual corrobora para a continuidade das políticas públicas de qualidade, ao mesmo tempo que os novos investimentos oportunizam o desenvolvimento produtivo, com a geração de mais emprego e renda para a população baiana. Desse modo, almeja-se que o bom direcionamento da gestão pública, notadamente em relação às medidas socioeconômicas e de política fiscal responsável e assertiva, contribua para o desenvolvimento inclusivo e regional.

À luz dessa conjuntura, espera-se que as incertezas quanto ao ambiente econômico sejam dissipadas ao longo de 2025 e que o crescimento da atividade econômica se materialize de forma sustentável.

COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Tendo em vista o cenário referenciado, somado ao esforço da arrecadação estadual e das medidas de racionalidade administrativa, a Proposta Orçamentária do Estado para 2025 atinge o montante de R\$70,8 bilhões. Essa Proposta é um reflexo da expectativa para a economia, tendo como base a conjuntura da atividade econômica em 2024 e a possibilidade de crescimento para o próximo ano.

Importante ressaltar as crescentes limitações discricionárias do Poder Executivo quanto à repartição da totalidade das receitas orçamentárias estimadas, em decorrência do elevado volume de recursos com aplicação vinculada por mandamento legal ou constitucional.

A composição do Orçamento proposto para 2025 está representada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com R\$69,2 bilhões, ou seja, 97,7% dos recursos, distribuídos entre o Orçamento Fiscal com R\$44,4 bilhões e o Orçamento da Seguridade Social com R\$24,8 bilhões, com participação de 62,7% e 35,1%, respectivamente, sendo complementado pelo Orçamento de Investimento das Empresas, integrado pelas estatais não dependentes, o qual totaliza R\$1,6 bilhão e contribui com 2,3% do total orçado. Em comparação com o Orçamento de 2024, verifica-se que esta Proposta Orçamentária para 2025 reflete um crescimento de 12,4%.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2024	R\$ 1,00 (corrente)	
		Proposta Orçamentária 2025	
		Valor	%
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	61.681.634.290	69.236.347.072	97,7
ORÇAMENTO FISCAL	39.504.656.701	44.392.648.681	62,7
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	22.176.977.589	24.843.698.391	35,1
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	1.344.192.000	1.606.585.000	2,3
TOTAL	63.025.826.290	70.842.932.072	100,0

Fonte: Lei nº 14.656/2024 (LOA 2024) e Proposta Orçamentária 2025

Cabe esclarecer que, desde 2024, as cotas-partes da arrecadação do estado devidas aos municípios, por princípios constitucionais ou legais, que até 2023 eram registradas na receita e suas transferências conformavam despesas programadas no Orçamento, passaram a ser deduzidas da receita, de modo que não há registro de despesa orçamentária correspondente, conforme determinação da Portaria STN nº 1.131/2021, que aprovou a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração da Peça Orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e programação da despesa pública. Na sua estimativa, foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos, os efeitos da variação de índices de preços, do crescimento econômico, do impacto das renúncias de receita autorizadas em Lei e de outros fatores relevantes, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Dessa forma, na previsão da receita orçamentária de 2025, tomaram-se como base os valores arrecadados nos exercícios de 2021 a 2023, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2024, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual, além da aplicação dos índices demonstrados abaixo.

QUADRO II
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Discriminação	LDO/2025*	PLOA/2025
IGP – DI acumulado (%)	3,8	4,0
IPCA acumulado (%)	3,5	3,9
INPC (%)	3,0	3,2
Selic (%)	8,5	9,5
PIB Brasil (%)	2,0	2,0
Câmbio (R\$/US\$)	5,0	5,2
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.502,00	1.509,00
PIB Bahia (crescimento % anual)	2,6	2,7
Agropecuária	4,5	4,5
Indústria	2,4	3,0
Serviços	2,5	2,5
Projeção do PIB Ba (R\$ bilhões)	469,9	470,4

Fonte: Seplan/SEI; Seplan/SPO-DSO; SOF/MPO; PLOA União 2025; Boletim Focus (Bacen).

* Lei nº 14.757/2024 (LDO 2025)

Para as receitas que não dependem desses parâmetros e cujas séries históricas foram consideradas suficientes para explicar seus comportamentos, foram aplicados os modelos estatísticos que melhor descrevessem sua tendência temporal. Para aquelas receitas cuja trajetória não é suficientemente conhecida, utilizaram-se as informações dos órgãos ou entidades responsáveis por sua arrecadação, inclusive para aquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo, organismos internacionais e entidades privadas.

Nessa perspectiva, a receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$69,2 bilhões, sendo que as receitas arrecadadas e administradas pelo Tesouro Estadual somam cerca de R\$57,6 bilhões, enquanto aquelas arrecadadas e geridas pelas entidades da Administração Indireta, e a elas vinculadas, perfazem aproximadamente R\$11,6 bilhões.

Importante destacar que do valor da receita desses Orçamentos estão deduzidos R\$19,9 bilhões, sendo que R\$9,3 bilhões são destinados ao aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e, considerado nesta proposta como dedução, R\$10,7 bilhões correspondem às transferências constitucionais e legais aos municípios.

QUADRO III
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA RECEITA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2024				Proposta Orçamentária 2025			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
RECEITA TOTAL (I + II + III)	51.841.710	9.839.924	61.681.634	100,0	57.598.645	11.637.702	69.236.347	100,0
I - RECEITA CORRENTE	49.937.184	6.773.045	56.710.229	91,9	55.474.670	8.223.035	63.697.705	92,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	41.645.320	-	41.645.320	67,5	46.485.473	-	46.485.473	67,1
ICMS	33.799.017	-	33.799.017	54,8	37.360.509	-	37.360.509	54,0
Demais Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.846.303	-	7.846.303	12,7	9.124.964	-	9.124.964	13,2
Contribuições	-	3.542.375	3.542.375	5,7	-	3.867.302	3.867.302	5,6
Patrimonial	1.274.750	189.136	1.463.886	2,4	1.409.877	209.299	1.619.176	2,3
Agropecuária	-	601	601	0,0	-	362	362	0,0
Industrial	-	-	0	0,0	-	-	0	0,0
Serviços	29.449	250.379	279.828	0,5	19.465	271.714	291.179	0,4
Transferências Correntes	24.142.776	2.285.572	26.428.348	42,8	26.603.411	3.276.322	29.879.733	43,2
Outras Receitas Correntes	1.024.201	504.982	1.529.183	2,5	899.805	598.036	1.497.841	2,2
Deduções da Receita Corrente	(18.179.312)	-	(18.179.312)	(29,5)	(19.943.361)	-	(19.943.361)	(28,8)
Deduções - FUNDEB	(8.430.401)	-	(8.430.401)	(13,7)	(9.279.431)	-	(9.279.431)	(13,4)
Deduções - Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	(9.748.911)	-	(9.748.911)	(15,8)	(10.663.930)	-	(10.663.930)	(15,4)
II - RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.352	2.951.189	2.952.541	4,8	1.240	3.222.490	3.223.730	4,7
Contribuições	-	2.913.972	2.913.972	4,7	-	3.180.506	3.180.506	4,6
Serviços	500	37.217	37.717	0,1	400	41.984	42.384	0,1
Outras Receitas Correntes	852	-	852	0,0	840	-	840	0,0
III - RECEITA DE CAPITAL	1.903.174	115.690	2.018.864	3,3	2.122.735	192.177	2.314.912	3,3
Operações de Crédito	1.450.244	-	1.450.244	2,4	1.360.398	-	1.360.398	2,0
Alienação de Bens	10.274	951	11.225	0,0	41.332	1.490	42.822	0,1
Amortização de Empréstimos	23.880	111.538	135.418	0,2	33.425	144.787	178.212	0,3
Transferências de Capital	418.776	3.201	421.977	0,7	687.580	45.900	733.480	1,1
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0

Fonte: Lei nº 14.652/2024 (LOA 2024) e Proposta Orçamentária 2025

(1) O tributo "contribuições de melhoria" não está instituído no Estado da Bahia.

As receitas correntes somam R\$63,7 bilhões - consideradas as deduções ao FUNDEB e as transferências constitucionais e legais aos municípios - e correspondem a 92% da receita total, com crescimento previsto de 12,3%. Nessa categoria, encontram-se as receitas mais representativas no âmbito estadual, como as oriundas dos tributos de competência do Estado e as transferências da União.

A receita de impostos e taxas - que representa a totalidade da arrecadação tributária do Estado da Bahia, uma vez que não está instituída qualquer contribuição de melhoria - perfaz o valor de R\$46,5 bilhões. Ela corresponde a 67,1% da receita estimada e reflete o crescimento esperado para a economia estadual e a variação projetada de preços para 2025. Essa é a mais relevante das fontes de recursos do Estado, sendo composta pela arrecadação dos impostos - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITD, e das taxas de competência estadual.

O ICMS é a principal fonte da receita tributária e sua arrecadação apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas e com as ações de fiscalização e controle governamental. Sua participação na receita estimada é de 54% e, nesta Proposta, seu valor previsto é de R\$37,4 bilhões, com incremento de 10,5% em relação ao orçado para 2024, tendo em vista a adoção da variação real do PIB baiano da ordem de 2,7%, conforme estimado pela SEI.

Cabe ressaltar que os impactos produzidos pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, que trata da essencialidade de combustíveis, energia elétrica e comunicações, estão sendo levados em consideração na projeção desta importante receita.

Para a estimativa da participação do Estado na receita da União, representada por cotas-parte de impostos transferidos pelo Governo Federal, considerou-se um crescimento real de 2% referente ao PIB Brasil para o exercício financeiro de 2025, agregando-se uma expectativa de inflação em torno de 4% (IGP-DI), conforme referenciado no Quadro II.

As receitas de transferências correntes, cuja previsão é de R\$29,9 bilhões, contribuem com 43,2% da receita total. Nessa categoria estão computadas as transferências da União para o Estado por meio de cotas-partes, provenientes, principalmente, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE com R\$16,3 bilhões, do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI Exportação, da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - *Royalties* e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

Também integram as receitas correntes, as transferências da União para programas específicos e as originárias de seus Fundos, a exemplo dos recursos do FUNDEB e suas complementações com R\$5,1 bilhões, do Sistema Único de Saúde - SUS perfazendo R\$3 bilhões e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE com R\$386 milhões, além de recursos de convênios federais e de outras instituições nacionais e do exterior.

Ressalte-se que, nesta categoria de receitas correntes, estão previstos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao FUNDEF, no valor de R\$4 bilhões.

Complementam as receitas correntes aquelas originárias de contribuições dos servidores para os fundos de assistência médica e de previdência no montante de R\$3,9 bilhões, do usufruto do patrimônio próprio com R\$1,6 bilhão e, em proporção reduzida, de atividades industriais, agropecuárias e de serviços.

A categoria “outras receitas correntes” totaliza R\$1,5 bilhão do montante de recursos orçados e é composta de multas administrativas, contratuais e judiciais não decorrentes de tributos, de indenizações e de restituições, dentre outros, inclusive de recursos do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA e da compensação financeira entre regimes previdenciários.

As receitas de capital são provenientes da expectativa de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão em espécie, de bens e direitos, bem como daqueles recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Nesta Proposta, elas totalizam aproximadamente R\$2,3 bilhões e participam com 3,3% da receita orçada.

Para as operações de crédito, está previsto o valor de R\$1,4 bilhão, a ser destinado à ampliação da capacidade de investimentos, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado. Importante ressaltar que foram incluídas apenas as operações contratadas ou aquelas cujos pedidos de autorização para as suas realizações tenham sido encaminhados ao Poder Legislativo até 30 de agosto de 2024, levando-se em conta o grau de endividamento do Estado, nos termos da LRF, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal - PAF.

As receitas correntes intraorçamentárias perfazem R\$3,2 bilhões e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Desta forma, na consolidação das contas públicas, essas receitas, e também as despesas, poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão nos Orçamentos. A quase totalidade destas receitas corresponde às contribuições patronais para a previdência e a assistência médica dos servidores públicos estaduais.

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em igual valor ao da receita estimada, portanto, em R\$69,2 bilhões. Na composição deste valor, as despesas correntes recebem dotação de R\$61,2 bilhões, enquanto as despesas de capital totalizam R\$7,9 bilhões, correspondendo a 88,4% e 11,4%, respectivamente, enquanto R\$100 milhões estão destinados à reserva de contingência.

Com a parcela mais significativa dos recursos de capital, os investimentos irão impulsionar o desenvolvimento do Estado, representando 7,9% da despesa estimada, ou seja, R\$5,5 bilhões. Aos serviços da dívida pública, compreendendo a amortização e os juros e encargos, são destinados recursos da ordem de R\$2,8 bilhões, respondendo por aproximadamente 4,1% da despesa total.

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA DESPESA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)							
	Orçamento 2024				Proposta Orçamentária 2025			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
DESPESA TOTAL (I + II + III)	51.841.710	9.839.924	61.681.634	100,0	57.598.645	11.637.702	69.236.347	100,0
I - DESPESAS CORRENTES	44.320.426	9.562.647	53.883.073	87,4	49.922.742	11.289.100	61.211.842	88,4
Pessoal e Encargos Sociais	28.491.622	5.321.913	33.813.535	54,8	31.385.009	5.861.000	37.246.009	53,8
Juros e Encargos da Dívida	959.883	-	959.883	1,6	1.358.350	-	1.358.350	2,0
Outras despesas Correntes	14.868.921	4.240.734	19.109.655	31,0	17.179.383	5.428.100	22.607.483	32,7
II - DESPESAS DE CAPITAL	7.481.284	277.277	7.758.561	12,6	7.575.903	348.602	7.924.505	11,4
Investimentos	5.400.054	37.277	5.437.331	8,8	5.386.459	95.602	5.482.061	7,9
Inversões Financeiras	891.338	240.000	1.131.338	1,8	764.287	253.000	1.017.287	1,5
Amortização da Dívida	1.189.892	-	1.189.892	1,9	1.425.157	-	1.425.157	2,1
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000		40.000	0,1	100.000		100.000	0,1

Fonte: Lei nº 14.652/2024 (LOA 2024) e Proposta Orçamentária 2025

Dentre as despesas correntes, a mais significativa é aquela destinada a pessoal e encargos sociais, incluindo os inativos e pensionistas, no montante de R\$37,2 bilhões e corresponde a 53,8% da despesa total. Desse montante destinado a pessoal e encargos sociais, cerca de 84,3% serão financiados com recursos do Tesouro, complementados com recursos de outras fontes.

Limites para Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

A presente Proposta Orçamentária obedece ao limite legal de 60% estabelecido na LRF quanto à fixação das despesas de pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, a qual, para 2025, está estimada em R\$60,8 bilhões. Cabe salientar que a Defensoria Pública, por não ter limites discriminados na LRF, encontra-se inserida nos limites do Poder Executivo.

QUADRO V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Limite da LRF		Proposta Orçamentária 2025	
	Legal	Prudencial ⁽¹⁾	R\$	Part. (%)
1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ⁽²⁾⁽³⁾			60.845.974	100,00
2. PESSOAL PARA LIMITE	60,00	57,00	32.306.556	53,10
PODER LEGISLATIVO	3,40	3,23	1.227.155	2,02
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	2.694.435	4,43
PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE A DEFENSORIA PÚBLICA	48,60	46,17	27.639.198	45,42
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	745.768	1,23

Fonte: Proposta Orçamentária 2025

(1) o limite prudencial corresponde a 95% do limite legal

(2) no cálculo da RCL estão incluídos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao Fundef, no valor de R\$ 4,0 bilhões.

(3) RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal

A situação evidenciada no quadro acima demonstra a necessidade de intensificar a adoção de medidas de redução e controle dos gastos com pessoal e encargos sociais da Administração Pública Estadual, inclusive com inativos e pensionistas, aliando-se à busca permanente pela melhoria da arrecadação tributária.

Despesa por Poder, Ministério Público e Defensoria Pública

As dotações consignadas aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, que tiveram como base de cálculo os dispositivos normativos previstos na Lei nº 14.757/2024 (LDO 2025), estão demonstradas no quadro a seguir.

Alocação de Recursos por Categoria Programática

Na proposta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a despesa fixada está distribuída entre as categorias programáticas de Atividades, Projetos e Operações Especiais, sendo acrescida da Reserva de Contingência.

QUADRO VII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA PROGRAMÁTICA
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)							
	Orçamento 2024				Proposta Orçamentária 2025			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
I - ATIVIDADES	31.458.700	4.222.690	35.681.390	57,8	35.404.235	5.348.957	40.753.192	58,9
Manutenção	8.258.770	198.375	8.457.145	13,7	9.371.765	224.282	9.596.047	13,9
Finalísticas	23.199.930	4.024.315	27.224.245	44,1	26.032.470	5.124.675	31.157.145	45,0
II - PROJETOS	8.725.880	100.953	8.826.833	14,3	8.459.380	175.278	8.634.658	12,5
III - OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.617.130	5.516.281	17.133.411	27,8	13.635.030	6.113.467	19.748.497	28,5
Serviços da Dívida Pública	2.149.775	-	2.149.775	3,5	2.783.507	-	2.783.507	4,0
Outras Despesas	9.467.355	5.516.281	14.983.636	24,3	10.851.523	6.113.467	16.964.990	24,5
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000	-	40.000	0,1	100.000	-	100.000	0,1
TOTAL (I + II + III + IV)	51.841.710	9.839.924	61.681.634	100,0	57.598.645	11.637.702	69.236.347	100,0

Fonte: Lei nº 14.652/2024 (LOA 2024) e Proposta Orçamentária 2025

Atividades

Nesta Proposta estão destinados R\$40,8 bilhões às Atividades, distribuídos entre as despesas de manutenção da máquina pública e aquelas de caráter finalístico, correspondendo a 58,9% da despesa orçada.

As despesas de manutenção e conservação participam com 13,9% da despesa total destes Orçamentos, ou seja, totalizam R\$9,6 bilhões, distribuídas entre os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual (97,7%), complementadas com recursos de outras fontes.

Para as atividades finalísticas, cujas despesas são destinadas à prestação continuada de serviços públicos à população, principalmente para as ações de educação, saúde, segurança pública e justiça, o montante fixado é de aproximadamente R\$31,2 bilhões, financiado em 83,6% com recursos do Tesouro, sendo o restante suprido com recursos de outras fontes. Essas mesmas atividades, devido à sua importância na melhoria do atendimento à população, concentram o maior volume de recursos, correspondendo a 45% do valor total das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social proposto para 2025, e apresentam incremento de 14,4% em relação ao orçado para 2024.

Projetos

Aos Projetos, compreendendo o conjunto de ações realizadas em tempo determinado com vistas à expansão, melhoria e aperfeiçoamento da ação governamental de oferta de bens e serviços de interesse social, econômico, ambiental e cultural, são alocados recursos da ordem de R\$8,6 bilhões, representando uma participação de 12,5% das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Operações Especiais

As Operações Especiais são, em grande parte, custeadas com recursos do Tesouro Estadual (69%). Para esta categoria programática estão consignados R\$19,7 bilhões, ou seja, 28,5% do orçamento total, dos quais estão previstos para os serviços da dívida pública cerca de 4% do total, ou seja, R\$2,8 bilhões.

Também nessa categoria programática, a Proposta contempla a provisão para emendas parlamentares individuais de que trata o art. 2º da Emenda à Constituição nº 20/2023, combinado com o art. 49 da Lei nº 14.757, de 26 de junho de 2024 (LDO/2025), o pagamento de sentenças judiciais, indenizações e outras obrigações específicas do Estado, como também o pagamento de aposentados e pensionistas.

Reserva de Contingência

Para a Reserva de Contingência, constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, está destinado o valor de R\$100 milhões, com incremento de 150% em relação ao orçado no ano de 2024, a ser utilizado no atendimento a passivos contingentes e outros riscos, e eventos fiscais imprevistos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Alocação de Recursos por Área e Função de Governo

A distribuição dos recursos desta Proposta Orçamentária para as despesas por área de atuação governamental e por função é revelada no Quadro VIII. A Área Social apresenta as maiores carências do Estado, e, para atender à expectativa da população pela ampliação e melhoria das ações governamentais nessa importante área, o Executivo baiano objetiva mantê-la como a principal prioridade, destinando-lhe a maior parte dos recursos.

Assim, a Área Social está contemplada com 71,8% do total de recursos orçados para 2025, ou seja, R\$49,7 bilhões. Têm participação destacada, concentrando aproximadamente a metade da despesa total prevista nesta Proposta, as funções Educação (19,5%), Saúde (17%) e Segurança Pública (10,2%), além da Previdência Social (17,5%). Vale salientar que, do total de R\$13,5 bilhões destinados à função Educação, não estão incluídos os aportes do Estado ao Fundeb, no valor de R\$9,3 bilhões.

Como resposta imediata do Governo do Estado ao fenômeno da migração de facções criminosas para a Bahia, dá-se atenção especial aos investimentos previstos para a área da Segurança Pública, contemplada com crescimento orçamentário de cerca de 7,1% em comparação à LOA 2024, para atender notadamente às ações de combate a organizações criminosas e às medidas de prevenção à criminalidade e preservação de vidas, em permanente integração com o Governo Federal e órgãos do sistema de justiça.

QUADRO VIII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FUNÇÃO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Em R\$1.000,00 (corrente)				
Discriminação	Orçamento 2024		Proposta Orçamentária 2025	
	Total	%	Total	%
1. Área Social	44.634.054	72,4	49.680.593	71,8
Previdência Social	11.283.221	18,3	12.083.846	17,5
Saúde	10.162.805	16,5	11.753.406	17,0
Educação ⁽¹⁾	12.203.853	19,8	13.486.217	19,5
Segurança Pública	6.587.249	10,7	7.052.042	10,2
Urbanismo	1.469.807	2,4	1.873.401	2,7
Saneamento	728.208	1,2	871.525	1,3
Direitos da Cidadania	971.151	1,6	1.173.970	1,7
Assistência Social	263.990	0,4	335.456	0,5
Trabalho	267.716	0,4	214.944	0,3
Desporto e Lazer	260.893	0,4	274.534	0,4
Cultura	316.466	0,5	350.208	0,5
Habitação	101.127	0,2	196.233	0,3
Energia	17.568	0,0	14.811	0,0
2. Área de Produção	3.824.984	6,2	3.575.629	5,2
Agricultura	716.046	1,2	952.660	1,4
Transportes	1.903.902	3,1	1.282.607	1,9
Comércio e Serviços ⁽²⁾	388.388	0,6	430.953	0,6
Ciência e Tecnologia	218.163	0,4	240.736	0,3
Gestão Ambiental	212.947	0,3	230.464	0,3
Indústria	207.605	0,3	253.686	0,4
Comunicações	170.836	0,3	176.325	0,3
Organização Agrária	7.097	0,0	8.198	0,0
3. Gestão Pública	2.025.202	3,3	2.552.448	3,7
Administração	2.025.202	3,3	2.552.448	3,7
Relações Exteriores	0	0,0	0	0,0
4. Encargos Especiais	4.687.557	7,6	6.258.723	9,0
Serviço da Dívida Interna e Externa	2.060.528	3,3	2.681.107	3,9
Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros	2.627.029	4,3	3.577.616	5,2
5. Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	6.469.837	10,5	7.068.954	10,2
Judiciária	3.506.292	5,7	3.907.788	5,6
Legislativa	1.434.938	2,3	1.457.238	2,1
Essencial à Justiça	1.528.607	2,5	1.703.928	2,5
6. Reserva de Contingência	40.000	0,1	100.000	0,1
TOTAL	61.681.634	100,0	69.236.347	100,0

Fonte: Lei nº 14.652/2024 (LOA 2024) e Proposta Orçamentária 2025
(1) Exclusive o aporte do Estado ao Fundeb e inclusive precatórios Fundef
(2) Inclusive Turismo

A Área de Produção, com participação de 5,2% do total da despesa, recebeu o aporte de R\$3,6 bilhões.

Para a Área de Gestão Pública está proposto o valor de R\$2,6 bilhões e representando 3,7% das despesas, na sua totalidade concentrado na função Administração.

As funções Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça, da competência dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, tiveram incremento de 9,3% no valor previsto comparado ao orçado para 2024. Elas contam com um aporte total de R\$7,1 bilhões, correspondendo a uma participação de 10,2% do total.

A Área de Encargos Especiais está contemplada com R\$6,3 bilhões, distribuídos não só ao Serviço da Dívida Interna e Externa, como também com indenizações, restituições, sentenças e outros, equivalendo a 9% da despesa total fixada nesta Proposta.

Aplicações Constitucionais e Legais

A Proposta Orçamentária de 2025 cumpre a aplicação mínima exigida pela legislação pertinente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, às ações e serviços públicos de saúde e ao desenvolvimento da ciência e tecnologia. Com relação ao valor destinado ao combate e erradicação da pobreza, encontra-se em consonância com o quanto determinado pela legislação estadual pertinente.

Está alocado para a manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$13 bilhões, incluindo as transferências ao FUNDEB, cujo aumento é de 7,8% em relação ao orçado para 2024. Esse valor representa 25,9% da Receita de Impostos Líquida de R\$50,4 bilhões, ultrapassando o limite mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da Constituição Federal.

Quanto às ações e serviços públicos de saúde, nesta Proposta, o aporte totaliza o valor de R\$6,5 bilhões, montante que corresponde a 12,9% da Receita de Impostos Líquida, portanto, acima do limite mínimo de 12% fixado pela Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Para a ciência e tecnologia, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, está prevista a aplicação de R\$190,7 milhões, em observância ao disposto no art. 5º da Lei nº 7.888, de 27 de agosto de 2001.

Para a implementação de ações de combate e erradicação da pobreza está alocado o valor de R\$862,9 milhões, em cumprimento ao montante de aplicação de recursos estabelecido na Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, e na Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, vinculado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, representando importante acréscimo de 36,8% dos recursos para este Fundo em 2025 em relação ao ano anterior.

QUADRO IX
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMBATE À POBREZA E
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

R\$ 1.000,00 (corrente)								
Discriminação	Orçamento 2024				Proposta Orçamentária 2025			
	Limite		Orçado		Limite		Orçado	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
I. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA¹				45.504.255				50.351.206
EDUCAÇÃO (Art. 212 da CF)	25,0	11.376.064	26,6	12.081.685	25,0	12.587.802	25,9	13.020.394
SAÚDE (EC nº 29/2000)	12,0	5.460.511	13,3	6.059.998	12,0	6.042.145	12,9	6.495.810
II. RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA				17.258.755				19.066.577
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Lei nº 7.888/01)	1,0	172.588	1,0	172.588	1,0	190.666	1,0	190.666
III. COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (Leis nºs 7.988/01 e 13.564/16)		-		630.798		-		862.944
IV. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR² (EC nº 30, art. 2º)				55.345.564				57.229.420
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DE CARÁTER IMPOSITIVAS	0,70	387.420		387.420	1,0	572.294		572.294

Fonte: Lei nº 14.652/2024 (LOA 2024) e Proposta Orçamentária 2025

1. Receita de impostos estaduais e transferências de impostos federais, deduzidas as transferências aos municípios.

2. RCL realizada no exercício anterior à elaboração do PLOA: LOA 2024 (RCL 2022) e PLOA 2025 (RCL 2023).

Ressalte-se que, em cumprimento ao que determina o art. 49 da Lei nº 14.757, de 26 de junho de 2024 (LDO 2025), esta Proposta contempla a provisão de recursos no valor aproximado de R\$572,3 milhões para as emendas parlamentares individuais, de caráter impositivo, cuja destinação obrigatória, segundo o art. 51 da citada Lei, é de, no mínimo, 50% para a área da saúde e 15% para a área da educação, ficando o restante para alocação em qualquer área temática do PPA 2024-2027. Para estas emendas, observa-se a expansão de 47,7% dos recursos, aproximadamente, em comparação com o Orçamento de 2024.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

O Orçamento de Investimento agrega as Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes. Para esse Orçamento, está previsto o valor de R\$1,6 bilhão, no qual as funções que recebem aportes mais significativos de recursos são as de Saneamento (70,9%) e Energia (15,7%).

QUADRO X
Orçamento de Investimento das Empresas
APLICAÇÃO POR FUNÇÃO
Recursos Próprios e de Terceiros

Função	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2024		Proposta Orçamentária 2025	
	R\$	%	R\$	%
Saneamento	976.915	72,7	1.138.308	70,9
Energia	255.429	19,0	252.900	15,7
Trabalho	17.748	1,3	35.000	2,2
Administração	7.851	0,6	45.377	2,8
Comércio e Serviços	53.070	3,9	80.000	5,0
Ciência e Tecnologia	2.729	0,2	10.000	0,6
Urbanismo	30.450	2,3	45.000	2,8
TOTAL	1.344.192	100,0	1.606.585	100,0

Fonte: Lei nº 14.652/2024 (LOA 2024) e Proposta Orçamentária 2025

Importante destacar que, do ponto de vista do planejamento orçamentário, esta Proposta contempla a continuidade das ações governamentais em andamento e a gestão estratégica dos Programas do Plano Plurianual Participativo do Estado da Bahia - PPA 2024-2027, mesmo diante de um cenário econômico de incertezas e de dificuldades relativas à escassez de recursos para a execução das despesas.

Diante das condições macroeconômicas atuais, o Executivo baiano tem intensificado a adoção de medidas voltadas para a ampliação das receitas, não apenas através da modernização e melhoria da gestão fiscal e do combate à sonegação, mas, também, com a busca de novas fontes de financiamento e de alternativas de estímulo ao crescimento da economia do Estado.

Por outro lado, vêm sendo implantadas medidas de redução e controle das despesas e melhoria dos gastos públicos, cujos reflexos já são verificados na execução orçamentária do exercício atual e na programação que ora se propõe, e que deverão repercutir não só no ano de 2025, mas, também, nos seguintes.

Por fim, deve ser ressaltado o contínuo e crescente esforço que vem sendo realizado para, a cada exercício, aprimorar os instrumentos legais de planejamento, em especial os orçamentos anuais, conferindo-lhes crescente importância como ferramentas gerenciais que, indubitavelmente, muito contribuem para a manutenção do equilíbrio fiscal e correta avaliação dos resultados das políticas públicas e das ações governamentais.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador